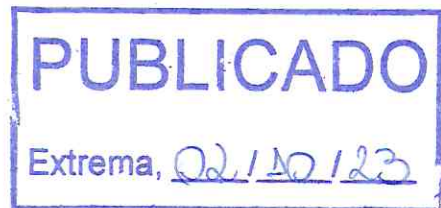


DECRETO n° 4.550

De 02 de Outubro de 2023



INCLUI FONTE DE RECURSOS NO VIGENTE
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8° § único da Lei Complementar n° 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e no art. 4° da Lei Municipal n° 4.700 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica incluída a fonte de recursos 17550000000

– Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta, junto às fichas orçamentárias de n°s 1260 e 1276 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 2° - Fica incluída a fonte de recursos 25000000000

– Recursos não Vinculados de Impostos (Livre), junto à ficha orçamentária de n° 1091 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 3° - Fica incluída a fonte de recursos 26600000000

– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, junto às fichas orçamentárias de n°s 986, 988 e 1003 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 4° - Fica incluída a fonte de recursos 27000000000

– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – (Outros), junto à ficha orçamentária de n° 1095 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 5° - Fica incluída a fonte de recursos 27590050000

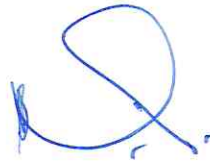
– Recursos Vinculados a Fundos – (Repasse tarifário para os fundos municipais de saneamento), junto à ficha orçamentária de n° 1076 pertinente ao Orçamento Fiscal do



Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 6º - Fica incluída a fonte de recursos 289900000000 – Outros Recursos Vinculados – (Outros), junto às fichas orçamentárias de n°s 1073, 1076, 1077 e 1079 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

